



MARCHA DO PROGRESSO; CIVILIZAÇÃO 2ª PARTE

“O progresso, para ser legítimo, não pode prescindir da elevação moral dos homens, que se haure no Evangelho, sempre atual.

As conquistas da inteligência, embora valiosas, sem a santificação dos sentimentos, conduzem ao desvario e à destruição.

Para serem autênticas as aquisições humanas, devem alicerçar-se nos valores éticos, sem os quais o conhecimento se converte em vapor tóxico que culmina por aniquilar quem o detém”. (08)

“(…) A Humanidade progride, por meio dos indivíduos que pouco a pouco se melhoram e instruem. Quando estes preponderam pelo número, tomam a dianteira e arrastam os outros. De tempos a tempos, surgem no seio dela homens de gênio que lhe dão um impulso; vêm depois, como instrumentos de Deus, os que têm autoridade e, nalguns anos, fazem-na adiantar-se de muitos séculos. (...)” (01)

A marcha do progresso é ascensional, quer intelectual, quer moralmente falando. Porém, o fato de uma nação progredir cientificamente mais do que outra, não significa que seja moralmente mais adiantada. Civilizar, quer dizer progredir, mas é um “(...) Progresso incompleto. (...)” (02)

Para se chegar a um estado de civilização completa, de Humanidade moralmente evoluída, muitas conquistas deverão ser realizadas, tanto no campo moral quanto no intelectual.

Há diferenças entre civilização, civilização completa ou evoluída e povos esclarecidos. Quando um povo sai do estado selvagem ou de barbárie e, por força do progresso, adquire novos conhecimentos, inicia-se o processo de civilização; mas, esta civilização, é ainda incompleta porque incompleto é seu progresso. “(...) A civilização, como todas as coisas, apresenta gradações diversas. Uma civilização incompleta é um estado transitório, que gera males especiais, desconhecidos do homem no estado primitivo. Nem por isso, entretanto, constitui menos um progresso natural, necessário, que traz consigo o remédio para o mal que causa. A medida que a civilização se aperfeiçoa, faz cessar alguns dos males que gerou, males que desaparecerão todos com o progresso moral.

De duas nações que tenham chegado ao ápice da escala social, somente pode considerar-se a mais civilizada, na legítima acepção do termo, aquela onde exista menos egoísmo, menos cobiça e menos orgulho; onde os hábitos sejam mais intelectuais e morais do que materiais; onde a inteligência se puder desenvolver com maior liberdade; onde haja mais bondade, boa-fé, benevolência e generosidade recíprocas; onde menos enraizados se mostrem os preconceitos de casta e de nascimento, por isso que tais preconceitos são incompatíveis com o verdadeiro amor ao próximo; (...) enfim, onde todo homem de boa-vontade esteja certo de lhe não faltar o necessário.” (03)

Na pergunta 703 de O Livro dos Espíritos, os Espíritos superiores esclarecem perfeitamente a respeito da diferença assinalada acima: uma civilização completa, “(...) Reconhecê-las-eis pelo desenvolvimento moral. Credes que estais muito adiantados, porque feito grandes descobertas e obtido maravilhosas invenções; porque vos alojais e vestis melhor do que os selvagens. Todavia, não tereis verdadeiramente o direito de civilizados, senão quando de vossa sociedade houverdes banido os vícios que a desoram e quando viverdes como irmãos, praticando a caridade cristã. Até então, sereis apenas povos esclarecidos, que não percorrido a primeira fase da civilização. (...)” (03)

“(...) No que diz respeito à evolução dos códigos da justiça humana, a Hamurabi se deve o mais antigo conjunto de leis conhecidas pela Humanidade, (...) nos quais se tem uma visão de equidade avançada para a época em que predominava o poder sobre o direito, a supremacia do vencedor sobre o vencido.

Posteriormente, as Civilizações, pela necessidade de estabelecerem códigos destinados a regerem seus membros, ora subordinados às diretrizes religiosas, ora aos impositivos éticos sobre que colocavam suas bases, formaram seus estatutos de justiça e ordem, nem sempre felizes... (...)” (06)

“(..) Dos primeiros moralistas, da escola ingênua, aos grandes legisladores, ressaltam as figuras de Moisés, instrumento do Decálogo, e Jesus, o excelso paradigma do amor, que consubstanciaram as necessidades humanas, ao mesmo tempo facultando os meios liberativos para o ser que marcha na direção da imortalidade.(...)

Do Direito Romano aos modernos tratados, as fórmulas jurídicas evoluem, apresentando dispositivos e artigos cada vez mais concordes com o espírito de justiça do que com as ambições do comportamento individual e grupal. (...)” (07)

“(...) A civilização criou necessidades novas para o homem, necessidades relativas à posição social que ele ocupe. Tem-se então que regular, por meio de leis humanas, os direitos e deveres dessa posição. (...)” (04)

Quanto menos evoluída for a sociedade, mais duras são as suas leis. (...) Uma sociedade depravada certamente precisa de leis severas. Infelizmente, essas leis mais se destinam a punir o mal depois de feito, do que a lhe secar a fonte. Só a educação poderá reformar os homens, que, então, não precisarão mais de leis tão rigorosas.” (05)

FONTES DE CONSULTA

- 01 - KARDEC, Allan. Da Lei do Progresso. In:_. O Livro dos Espíritos. Trad. de Guillon Ribeiro. 76 ed. Rio [de Janeiro]: FEB, 1995. Perg. 789 e comentário. Págs. 367- 369.
- 02 - Perg. 790, pág. 369.
- 03 - Perg. 793, e comentário, págs. 370-371.
- 04 - Comentário à perg. 795, pág. 371.
- 05 - Perg. 796, pág. 372.
- 06 - FRANCO, Divaldo Pereira. Lei. In:_. Estudos Espíritas. Pelo Espírito Joanna de Ângelis. 6. ed. Rio [de Janeiro]: FEB, 1995. Pág. 87
- 07 - Págs. 87-88.
- 08 - Diante do Progresso. In:_. Leis Morais da Vida. Pelo Espírito Joanna de Ângelis. 6. ed. Salvador, BA: LEAL, 1994. Pág. 144-145.